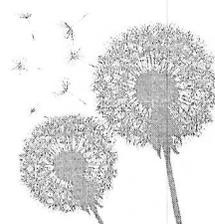


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 080/2021

Determina PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2021 – Quarta-feira de Cinzas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas.*

Art. 2º – O expediente será retomado na quinta-feira, dia 18 de fevereiro de 2021, em seu horário normal de funcionamento.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO	
Data	04/02/2021
Local	Quadro Anúncios
Ass:	[Assinatura]
Nome	Fabrice Silva

Fabrice Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal Interino